



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 058

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.713 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

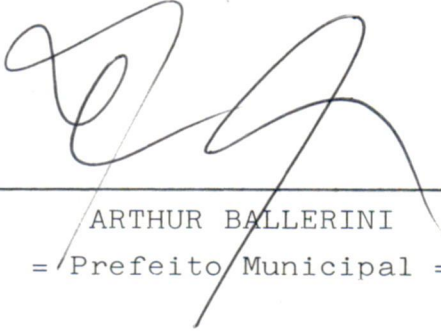
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26 do corrente, (sexta-feira), o qual deverá ser compensado em data oportuna.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de maio de 1989.



CLEIDE FERREIRA DE TORRES

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

= AD HOC =